

PORTARIA Nº. 894, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.685/2020, considerando o atestado médico em anexo;

PRORROGA

A Licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 666/2023 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **LUIS CARLOS BIGUELINI**, no exercício do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 3394, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, **pelo período de 12 (doze) dias**, a contar de 28 de outubro de 2023 a 08 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 26 dias do mês de outubro de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 26 de outubro de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável